



DIÁRIO OFICIAL

Diário oficial da Câmara Municipal de Glória de Dourados – MS.
Criado pela Lei Municipal nº 1.124 de 13 de março de 2018

Presidente da Mesa Diretora
LUCINEIA MARINHO DE OLIVEIRA NOGUEIRA

1º Secretario
CARLITO ELEUTÉRIO DOS SANTOS

1º Vice-Presidente da Mesa Diretora
ELIANE MONTEIRO DE BRITO

2º Secretario
MAURO CEZAR DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente da Mesa Diretora
CARMO FELISMINO DA SILVA

ANO CAMGD – N-1251/2025 GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2025 PG- 1

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PARTES: Câmara Municipal de Glória de Dourados - MS e CHAGAS ADVOGADOS S/S, CNPJ n. 11.463.351/0001-51.

OBJETO: a contratação de pessoa jurídica especializada para na prestação de serviços técnicos jurídicos que envolvam a atividade de consultoria e assessoria jurídica especializada em compras governamentais, contratos administrativos, termos e instrumentos congêneres e, implantação de programa de Governança Corporativa para imposição de "compliance", códigos de conduta, assessoramento e mapeamento interno para formalização de protocolos de integridade, visando a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Glória de Dourados/MS.

DO VALOR: R\$ 136.800,00, em dez parcelas mensais de R\$ 13.680,00.

DO PRAZO: A vigência do Contrato será de 10 meses, a partir da assinatura do contrato, não ultrapassando o exercício – até 31/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal, 01.01.01.031.0001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara, 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

FORO: Comarca de Glória de Dourados/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

ASSINAM: Lucineia Marinho de Oliveira Nogueira - Pela Contratante e Ademir Chagas da Cruz- Pela Contratada e testemunhas.

Glória de Dourados - MS, 20 de março de 2025.